

PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIAPE

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto "Modernização do Design System dos Portais Institucionais da Ufopa Alinhado ao Padrão Digital de Governo", no âmbito do Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, regularmente matriculado, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades:

seguintes aptidões ou habilidades:		
Tipo de Habilidade	Descrição	
Habilidades Técnicas	 Desenvolvimento Frontend: Conhecimento em HTML, CSS e JavaScript, com domínio de frameworks como React, Angular ou similares, para criar interfaces responsivas e adaptáveis. Acessibilidade Digital: Familiaridade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1) e ferramentas como leitores de tela e validação de acessibilidade. Padrões de Design de Governo: Conhecimento do Design System Gov.br e padrões digitais de governo para alinhar o portal às exigências institucionais. Testes de Usabilidade e Performance: Capacidade de executar testes em diferentes dispositivos, navegadores e sistemas operacionais, garantindo desempenho otimizado. Ferramentas de Prototipagem e Design: Habilidade em usar ferramentas como Figma, Adobe XD ou Sketch para criar e refinar layouts e protótipos. 	
Habilidades Analíticas	 Levantamento de Requisitos: Aptidão para mapear necessidades técnicas e funcionais, alinhando-as às demandas dos usuários e diretrizes do governo. Análise de Usabilidade: Capacidade de avaliar a experiência do usuário e propor melhorias que aumentem a eficiência e a intuitividade do portal. Resolução de Problemas: Competência para identificar e corrigir falhas técnicas ou de design durante os testes e implementação. 	
Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe	 Treinamento e Capacitação: Habilidade para ministrar treinamentos claros e didáticos à equipe técnica e conteudistas, promovendo autonomia na manutenção do portal. Colaboração Multidisciplinar: Capacidade de trabalhar em conjunto com equipes técnicas, gestores e conteudistas, 	



PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

- assegurando alinhamento de expectativas e objetivos.
 Documentação Técnica: Competência para criar manuais e guias de uso detalhados, garantindo que as informações sejam claras e acessíveis para a equipe.
 Comunicação Clara e Objetiva: Facilidade para interagir com diferentes públicos, traduzindo termos técnicos em informações compreensíveis para stakeholders.
 Metodologias Ágeis: ter conhecimento básico em como funciona metodologias ágeis e suas dinâmicas de trabalho em
- **1.2.** O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho:

equipe.

Título do Plano de Trabalho	Modernização do Design System dos Portais Institucionais da Ufopa Alinhado ao Padrão Digital de Governo
Resumo do Plano de Trabalho	O projeto de Modernização dos Portais Institucionais da Ufopa busca adesão ao Padrão Digital de Governo, lançado recentemente em sua versão 4.0, busca padronizar e simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, ampliando a usabilidade e confiança nos sistemas digitais governamentais. Essa padronização promove uma identidade visual reconhecível e consistente, reduzindo custos e esforços de desenvolvimento por meio de bibliotecas de componentes reutilizáveis, além de melhorar a acessibilidade e a funcionalidade técnica das aplicações digitais. As iniciativas como o Design System Gov.br, é focado na acessibilidade e usabilidade garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas necessidades ou limitações, possam acessar informações e serviços com facilidade. A modernização proposta reforça o compromisso da Ufopa com a inovação tecnológica, alinhando-se a regulamentações como a Portaria MCOM 540/2020, que exige a adoção desses padrões em todos os órgãos federais. Assim, o projeto não apenas atende a requisitos legais, mas também eleva a qualidade e a eficiência dos serviços digitais oferecidos pela instituição O bolsista, orientado pela coordenação do projeto, atuará na modernização do portal institucional da Ufopa, alinhando-o ao Padrão Digital de Governo e às Diretrizes de Acessibilidade WCAG 2.1. Suas responsabilidades incluem o levantamento de requisitos técnicos, desenvolvimento de interfaces responsivas, implementação de melhorias de acessibilidade e realização de testes de usabilidade e performance. Além disso, o bolsista será responsável por capacitar a equipe técnica e conteudistas para manutenção do portal, elaborar documentação técnica e realizar atualizações contínuas com base no feedback dos usuários.



PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

- **1.3.** O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE).
- **1.4.** Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
 - b) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - c) não possuir vínculo empregatício;
 - d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
 - e) ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas exclusivamente via e-mail de acordo com o cronograma deste edital. A documentação listada no item 2.2 deste edital deve ser encaminhada para o e-mail ctic@ufopa.edu.br com o assunto "Inscrição para seleção de bolsista para o projeto de Modernização dos Portais Institucionais"
- **2.2.** O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
 - a) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo Sigaa;
 - b) Histórico escolar atualizado emitido pelo Sigaa;
 - c) Currículo Lattes atualizado ou equivalente;
 - d) Certificados ou Declarações de participação em projetos anteriores como voluntário.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** 1º Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- **3.2. 2º Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4 deste Edital.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista presencial, agendada previamente.
- **4.2.** O horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.



PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto	2,0
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	1,0
Total	6,0

4.4. Serão avaliados os critérios para a seleção do bolsista:

COD	Critérios	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	2,0
C2	Entrevista	6,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos como voluntário	1,0

- **4.5.** A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 4.4.
- **4.6.** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) Obtiver maior nota na Análise de Currículo;
 - b) Obtiver maior nota na entrevista;
 - c) Obtiver maior IRA;
 - d) Obtiver mais participações em projetos voluntariado;
 - e) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo
- **4.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- **4.8.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- **4.9.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável pela divulgação	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas via site do ctic	Coordenador	31/12/2024	Site do ctic: https://www.ufopa.edu.br/ctic/gestao /editais/piape/



PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

Inscrições via e-mail	Candidato	31/12/2024 a 08/01/2025	E-mail
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador	09/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das Entrevistas	Coordenador/ candidato	10/01/2025	Sala de reuniões do ctic
Resultado Preliminar	Coordenador	10/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic
Interposição de Recursos	Candidato	11/01 e 13/01/2025	rafael.miranda@ufopa.edu.br
Resultado Final	Coordenador	14/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic
Envio da documentação para implementação da Bolsa	Coordenador	15/01/2025	Proplan

6. DOS RECURSOS

- **6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para <u>ctic@ufopa.edu.br</u>, de acordo com o cronograma deste edital.
- **6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS;

- **7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA Piape.
- **7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- **7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.
- **7.4.** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos discentes.
- 7.5. Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- **7.6.** Este Edital poderá ser retificado, alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

Santarém (PA), 31 de dezembro de 2024.

Rafael Rodrigo dos Santos Miranda Coordenador do projeto

SIAPE: 2996036



PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (valkir.silva@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura